



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo municipal em realizar desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, de imóveis pertencentes ao Município de Valença;

**Considerando** os termos do art. 69, inciso V da Lei Orgânica do Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, que será composta pelos seguintes membros:

- Paulo César Pereira de Souza
- Marcos Augusto Romeiro Pires
- Sergio Antonio Larcher Pinto
- Rafael Marcos Mariano

**Art. 2º**- A presente Comissão será presidida pelo Sr. Paulo César Pereira de Souza – Secretário Municipal de Obras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 02, de 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**